



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 445/2021 - Fabinho Alerta Verbal - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO KIT DE ALIMENTOS EM NOSSO MUNICÍPIO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/09/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: 445/2021.

1. Os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino passam a adquirir o direito ao kit de alimentação escolar a partir do momento da efetivação da matrícula. Para tanto, é necessário que os pais e/ou responsáveis informem a secretaria escolar da unidade acerca do interesse na aquisição dos kits a serem distribuídos posteriormente, conforme cronograma disponibilizado pela Secretaria Municipal da Educação, enquanto perdurar o período de aulas remotas.
2. O canal de comunicação das famílias é a secretaria da escola em que a criança está matriculada. Dessa forma, os pais e/ou responsáveis pelos alunos devem entrar em contato com o Secretário de Escola para comunicar o interesse na aquisição de kits alimentos. Ademais, caso persista alguma dúvida a ser dirimida, orientamos o contato com o Diretor da Escola ou com o Supervisor da unidade, pelo telefone (18) 3302 4444.

Assis, 21 de setembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL



